



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP  
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566 FAX: (12) 3925-6759  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

### RESULTADO DA PAUTA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA – 23/12/2015.

#### I - PROJETOS A SEREM VOTADOS

#### EM RITO URGENTE – DISCUSSÃO ÚNICA

##### **I) PROCESSO Nº 10409/2015 – PROJETO DE LEI Nº 257/2015 – AUTORIA: Poder Executivo**

Disciplina os procedimentos relativos aos depósitos judiciais e administrativos em dinheiro, tributários ou não tributários, bem como seus respectivos acessórios, de que trata a Lei Complementar n. 151, de 5 de agosto de 2015, que alterou a Lei Complementar n. 148, de 25 de novembro de 2014, revogou as Leis nº 10.819, de 16 de dezembro de 2003 e 11.429, de 26 de dezembro de 2006, e dá outras providências."

Comissão: Justiça e Economia – Rito Urgente – Prazo para emendas: 09/11/2015

**Projeto APROVADO**

##### **II) PROCESSO Nº 11771/2015 – PROJETO DE LEI Nº 289/2015 – AUTORIA: Poder Executivo**

Dispõe sobre a prorrogação da licença maternidade aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e altera a Lei n. 4.783, de 14 de dezembro de 2015, que "Institui o Programa de Bolsas de Estudo do Servidor Municipal - PROBESEM, destinado a custear parcialmente despesas com estudos de servidores públicos da Administração Direta do Município de São José dos Campos, e dá outras providências."

Comissões: Justiça, Economia e Servidores - Rito Urgente – Prazo para emendas: 10/12/2015.

**Emenda n. 01 – APROVADA POR UNANIMIDADE**

**Emenda n. 02 – APROVADA POR UNANIMIDADE**

**Projeto APROVADO POR UNANIMIDADE**

##### **III) PROCESSO Nº 12022/2015 – PROJETO DE LEI Nº 301/2015 – AUTORIA: Poder Executivo**

Altera a Lei n. 4.656, de 28 de novembro de 1994, que "Modifica a denominação de cargos da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, institui nova tabela de vencimentos e salários, e dá outras providências".

Comissões: Justiça, Economia e Servidores – Rito Urgente – Prazo para emendas: 02/02/2016

**RETIRADO PELO PODER EXECUTIVO**

##### **IV) PROCESSO Nº 12023/2015 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2015 – AUTORIA: Luiz Mota e Outros**

Dispõe sobre a regularização de edificações e usos que estejam em desacordo com a lei de uso e ocupação do solo e com o Código de Edificações do Município e dá outras providências.

Comissões: Justiça, Transportes e Planejamento – Rito Urgente – Prazo para emendas: 02/02/2016



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP  
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566 FAX: (12) 3925-6759  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

### RESULTADO DA PAUTA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA – 23/12/2015.

**Emenda n. 01 – APROVADA POR UNANIMIDADE**

**Emenda n. 02 – RETIRADA PELO AUTOR**

**Emenda n. 03 – APROVADA POR UNANIMIDADE**

**Emenda n. 04 – APROVADA POR UNANIMIDADE**

**Emenda n. 05 – APROVADA POR UNANIMIDADE**

**Projeto APROVADO**

#### **V) PROCESSO Nº 12353/2015 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2015 – AUTORIA: Poder Executivo**

Institui o Programa de Incentivo Tributário para a Regularização Fundiária de Interesse Social no município de São José dos Campos e dá outras providências.

Comissões: Justiça, Economia e Planejamento Urbano – Prazo para emendas:  
05/01/2015.

**Projeto APROVADO POR UNANIMIDADE**

#### **VI) PROCESSO Nº 12383/2015 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2015 – AUTORIA: Poder Executivo**

Desafeta a área de domínio público municipal que especifica, classifica-a como bem dominical, e autoriza a Prefeitura Municipal a doá-la ao Grupo de Assistência a Criança com Câncer, e dá outras providências.

Comissões: Justiça, Pessoas com Deficiência e Planejamento Urbano – Prazo para emendas: 05/01/2015.

**Projeto APROVADO POR UNANIMIDADE**

**Shakespeare Carvalho  
Presidente**

**Ver. Dilermando Dié  
1º Vice- Presidente**

**Ver. Rogério Cyborg  
2º Vice-Presidente**

**Ver. Willis Goulart  
1º Secretário**

**Ver<sup>a</sup> Amélia Naomi  
2ª Secretária**